



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 268 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos dos processos administrativos nºs 04427 e 05294/2015,

RESOLVE

Conceder licença ao servidor **SEBASTIÃO CARLOS DOS SANTOS**, matrícula 1.207, Lixeiro, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 60 (sessenta) dias, com validade a contar de 01/06/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de outubro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito